

**PORTARIA Nº 747, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

**Re-ratifica a Portaria nº 014, de 02 de janeiro de 2017, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito** o Artigo 1º e Parágrafo Único e **retificar** o artigo 2º da Portaria nº 0014, de 02 de janeiro de 2017, para que onde constou erroneamente:

*“Art. 2º - Nomear, o servidor aludido no art. 1º, para assumir cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL, REF. PMSC-01, na data mencionada**”*

Passe a constar, sendo este o correto:

*“Art. 2º - Designar **JOSÉ APARECIDO RIBEIRO MARIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.676.154, Fiscal Sanitário SMS C, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, referência PMSC-01.”*

**Art. 2º** - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de maio de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de junho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**